2.5 - Infraestrutura Tecnológica

- 2.5.1 - Tem ativos de TIC inventariado
- 2.5.2 - Tem ativos de TIC inventariado e publicados no portal de transparência.
- 2.5.3 - Tem ativos de TIC inventariado, publicados e atualizados no portal de transparência.
- 2.5.4 - Tem ativos de TIC inventariado, publicados e atualizados no portal de transparência e adequados conforme OT 004 - Inventário de ativos e licenças de software.
- 2.5.5 - O órgão faz o planejamento e gestão do ciclo de vida dos ativos tecnológicos, incluindo linhas de ações no PDSTIC.
- 2.5.6 - O órgão planeja o desfazimento de ativos inservíveis de TIC
- 2.5.7 - O órgão realiza o desfazimento de ativos inservíveis de TIC
- 2.5.8 - Mantém ao menos 25% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.
- 2.5.9 - Mantém ao menos 50% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.
- 2.5.10 - Mantém ao menos 75% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.
- 2.5.11 - Mantém 100% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.
- 2.5.12 - Mantém ao menos 25% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.
- 2.5.13 - Mantém ao menos 50% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.
- 2.5.14 - Mantém ao menos 75% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.
- 2.5.15 - Mantém 100% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.
- 2.5.16 - O Órgão possui contrato de outsourcing de impressão.
- 2.5.17 - O Órgão possui contrato de outsourcing de computadores.
- 2.5.18 - O Órgão possui contrato de outsourcing de ativos de rede.

- 2.5.19 - Utiliza um NOC para monitorar a infraestrutura de TIC.
- 2.5.20 - A rede interna do órgão está em conformidade com a OT 005 - Padrões de rede interna.
- 2.5.21 - A rede interna do órgão possui certificação de conformidade com a OT 005 - Padrões de rede interna.
- 2.5.22 - Os links do órgão estão em conformidade com a OT 006 ? Links de conectividade de internet.
- 2.5.23 - Faz uso de cloud computing de forma parcial em conformidade com a OT 009 - Serviços de computação em nuvem.
- 2.5.24 - Faz uso de cloud computing de forma integral em conformidade com a OT 009 - Serviços de computação em nuvem.

2.5.1 - Tem ativos de TIC inventariado

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui um inventário de seus ativos de TIC.

Por que: Permite ao órgão setorial ter controle e visibilidade sobre todos os seus recursos físicos de TIC (como computadores, servidores, impressoras).

Onde: Em um documento formal, planilha de informacões, sistema de gestão de ativos ou outra ferramenta de registro de ativos.

Quando: A qualquer momento, principalmente na aquisicão de novos ativos e ao término de processo de desfazimento de inservíveis.

Quem: A equipe de TI e outras áreas do órgão setorial responsáveis pelos inventários de ativos de TIC.

Como: Através de processos de inventário, relacionado informacõs dos ativos, como data de aquisicão, marca, modelo, número do patrimônio e outras informacões importantes.

Quanto: Os ativos de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

42% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 29
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 1
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS - SUBPREFEITURA PIRITUBA	- SUBPREFEITURA PARELHEIROS	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.2 - Tem ativos de TIC inventariado e publicados no portal de transparência.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui um inventário de seus ativos de TIC, e essas informações estão publicadas no portal de transparência.

Por que: Promove a transparência, o acesso à informação, o controle social pela sociedade.

Onde: O inventário é publicado no "portal de transparência".

Quando: A qualquer momento, principalmente na aquisicão de novos ativos e ao término de processo de desfazimento de inservíveis.

Quem: A equipe de TI, outras áreas responsáveis pelos inventários de ativos de TIC e pelo Portal de Dados Abertos do órgão setorial.

Como: Verificando a existência de conjuntos de dados do órgão setorial publicados no Portal de Dados Abertos, em formatos abertos e com metadados adequados.

Quanto: Os ativos de TIC inventariados.

Aderência do critério na PMSP:

0% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 25
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 44

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA IPIRANGA - SUBPREFEITURA LAPA	- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA GUAIANASES

2.5.3 - Tem ativos de TIC inventariado, publicados e atualizados no portal de transparência.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial mantém um inventário de seus ativos de TIC que é publicado e atualizado regularmente no portal de transparência.

Por que: Demonstra um alto nível de organização, com total transparência sobre as informações existentes e um esforço significativo na manutenção da sua atualização.

Onde: O inventário é publicado e atualizado no "portal de transparência".

Quando: De forma contínua para garantir a "atualização" no portal de transparência.

Quem: A equipe de TI, outras áreas responsáveis pelos inventários de ativos de TIC e pelo Portal de Dados Abertos do órgão setorial.

Como: Verificando a existência de conjuntos de dados do órgão setorial publicados no Portal de Dados Abertos, em formatos abertos, com metadados adequados e atualizados de forma contínua.

Quanto: Os ativos de TIC inventariados.

Aderência do critério na PMSP:

0% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 25
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 44

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA IPIRANGA - SUBPREFEITURA LAPA	- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA GUAIANASES

2.5.4 - Tem ativos de TIC inventariado, publicados e atualizados no portal de transparência e adequados conforme OT 004 - Inventário de ativos e licenças de software.

Detalhes do critério:

O que: O inventário de ativos de TIC do órgão setorial está criado, publicado e atualizado no portal de transparência, e também está em conformidade com as diretrizes da OT 004, que trata de inventário de ativos e licenças de software.

Por que: Para garantir a gestão transparente e precisa dos ativos de TIC, seguindo as normas estabelecidas pela OT 004.

Onde: As informações estão no portal de transparência e a adequação é verificada internamente em relação à OT 004.

Quando: De forma contínua para manter a atualização e a conformidade com a OT 004.

Quem: A equipe de TI, outras áreas responsáveis pelos inventários de ativos de TIC e pelo Portal de Dados Abertos do órgão setorial.

Como: Através de processos de inventário, seguindo as recomendacões e sugestões da OT004 - Inventário de ativos e licenças de software.

Quanto: Os ativos de TIC inventariados e as licenças de software.

Aderência do critério na PMSP:

0% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 25
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 44

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA IPIRANGA - SUBPREFEITURA LAPA	- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA GUAIANASES

2.5.5 - O órgão faz o planejamento e gestão do ciclo de vida dos ativos tecnológicos, incluindo linhas de ações no PDSTIC.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial realiza o planejamento e a gestão de todo o ciclo de vida de seus ativos tecnológicos, o que inclui as linhas de ações relacionadas no PDSTIC.

Por que: Para garantir a utilização eficiente e adequada dos ativos tecnológicos ao longo do tempo e o alinhamento com o PDSTIC.

Onde: O planejamento e a gestão ocorrem no âmbito do órgão setorial, considerando as diretrizes do PDSTIC.

Quando: De forma contínua, desde a aquisição até o desfazimento dos ativos, e durante a vigência do PDSTIC para as linhas de ação.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através da definição de processos para aquisição, utilização, manutenção, atualização e desfazimento dos ativos, integrados com o planejamento do PDSTIC.

Quanto: Todos os ativos tecnológicos do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

34% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 24
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 21
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 24

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

- SUBPREFEITURA GUAIANASES

- SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

- SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

- SUBPREFEITURA VILA MARIANA

- SÃO PAULO TRANSPORTE

- SÃO PAULO TURISMO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

- SUBPREFEITURA IPIRANGA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PINHEIROS

- SUBPREFEITURA SANTO AMARO

- SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

- SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO PARCERIAS

2.5.6 - O órgão planeja o desfazimento de ativos inservíveis de TIC

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial elabora planos para o descarte adequado de ativos de TIC que não são mais utilizáveis.

Por que: O planejamento do desfazimento de ativos inservíveis de TIC é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados sensíveis, melhorar a organização do espaço físico, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a transparência na gestão pública. Permitindo o reaproveitamento de equipamentos ainda úteis, otimizando recursos e reduzindo custos.

Onde: O planejamento é realizado internamente no órgão.

Quando: De forma proativa, antes que os ativos se tornem obsoletos ou inúteis.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através da definição de critérios para identificar ativos inservíveis e dos métodos de descarte a serem utilizados.

Quanto: Os ativos inservíveis de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

15% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 11
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 58

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - SUBPREFEITURA JABAQUARA - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

2.5.7 - O órgão realiza o desfazimento de ativos inservíveis de TIC

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial efetivamente descarta os ativos de TIC que foram considerados inservíveis2 .

Por que: O desfazimento de ativos inservíveis de TIC é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados sensíveis, melhorar a organização do espaço físico, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a transparência na gestão pública. Permitindo o reaproveitamento de equipamentos ainda úteis, otimizando recursos e reduzindo custos.

Onde: O desfazimento ocorre nos locais onde os ativos estão armazenados ou através de processos específicos de descarte.

Quando: Após o planejamento e a identificação dos ativos como inservíveis.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através da execução dos métodos de descarte planejados (ex: reciclagem, doação, descarte seguro).

Quanto: Os ativos inservíveis de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

0% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 11
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 58

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

-	- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - SUBPREFEITURA JABAQUARA - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

2.5.8 - Mantém ao menos 25% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos um quarto dos ativos de TIC do órgão setorial está dentro do período recomendado de utilização antes da necessidade de substituição.

Por que: Para garantir o desempenho, a segurança e a eficiência das operações. Ativos obsoletos tendem a apresentar falhas, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades com sistemas mais modernos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. Além disso, respeitar o ciclo de vida dos ativos permite um melhor planejamento de substituições, evita custos inesperados com manutenção corretiva e contribui para uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Onde: A avaliação ocorre sobre o conjunto dos ativos de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos ativos.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do monitoramento da idade dos ativos e da implementação de políticas de substituição.

Quanto: Pelo menos 25% dos ativos de TIC.

Aderência do critério na PMSP:

43% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 30
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PARELHEIROS - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.9 - Mantém ao menos 50% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos metade dos ativos de TIC do órgão setorial está dentro do período recomendado de utilização antes da necessidade de substituição.

Por que: Para garantir o desempenho, a segurança e a eficiência das operações. Ativos obsoletos tendem a apresentar falhas, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades com sistemas mais modernos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. Além disso, respeitar o ciclo de vida dos ativos permite um melhor planejamento de substituições, evita custos inesperados com manutenção corretiva e contribui para uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Onde: A avaliação ocorre sobre o conjunto dos ativos de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos ativos.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do monitoramento da idade dos ativos e da implementação de políticas de substituição.

Quanto: Pelo menos 50% dos ativos de TIC.

Aderência do critério na PMSP:

31% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 22
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 8
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.10 - Mantém ao menos 75% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos três quartos dos ativos de TIC do órgão setorial está dentro do período recomendado de utilização antes da necessidade de substituição.

Por que: Para garantir o desempenho, a segurança e a eficiência das operações. Ativos obsoletos tendem a apresentar falhas, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades com sistemas mais modernos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. Além disso, respeitar o ciclo de vida dos ativos permite um melhor planejamento de substituições, evita custos inesperados com manutenção corretiva e contribui para uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Onde: A avaliação ocorre sobre o conjunto dos ativos de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos ativos.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do monitoramento da idade dos ativos e da implementação de políticas de substituição.

Quanto: Pelo menos 75% dos ativos de TIC.

Aderência do critério na PMSP:

28% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 20
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 10
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.11 - Mantém 100% dos ativos de TIC dentro do tempo de vida útil.

Detalhes do critério:

O que: A totalidade dos ativos de TIC do órgão setorial está dentro do período recomendado de utilização antes da necessidade de substituição.

Por que: Para garantir o desempenho, a segurança e a eficiência das operações. Ativos obsoletos tendem a apresentar falhas, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades com sistemas mais modernos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. Além disso, respeitar o ciclo de vida dos ativos permite um melhor planejamento de substituições, evita custos inesperados com manutenção corretiva e contribui para uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Onde: A avaliação ocorre sobre o conjunto dos ativos de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos ativos.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do monitoramento rigoroso da idade dos ativos e da implementação de políticas de substituição proativas.

Quanto: 100% dos ativos de TIC.

Aderência do critério na PMSP:

18% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 13
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 17
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.12 - Mantém ao menos 25% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos um quarto dos sistemas operacionais instalados nos computadores do órgão setorial está dentro do período em que o fornecedor oferece suporte técnico e atualizações.

Por que: Para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado dos sistemas. Sistemas fora do suporte deixam de receber atualizações de segurança, tornando-se vulneráveis a ataques cibernéticos e falhas. Além disso, o uso de versões atualizadas assegura compatibilidade com novos softwares, facilita a manutenção e contribui para a conformidade com normas e boas práticas de governança de TI.

Onde: A avaliação ocorre sobre os sistemas operacionais dos ativos de microinformática do órgão.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos sistemas operacionais.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do acompanhamento do ciclo de vida dos sistemas operacionais e da implementação de políticas de atualização ou substituição.

Quanto: Pelo menos 25% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática.

Aderência do critério na PMSP:

43% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 30
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PARELHEIROS - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.13 - Mantém ao menos 50% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos metade dos sistemas operacionais instalados nos computadores do órgão setorial está dentro do período em que o fornecedor oferece suporte técnico e atualizações.

Por que: Para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado dos sistemas. Sistemas fora do suporte deixam de receber atualizações de segurança, tornando-se vulneráveis a ataques cibernéticos e falhas. Além disso, o uso de versões atualizadas assegura compatibilidade com novos softwares, facilita a manutenção e contribui para a conformidade com normas e boas práticas de governança de TI.

Onde: A avaliação ocorre sobre os sistemas operacionais dos ativos de microinformática do órgão.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos sistemas operacionais.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do acompanhamento do ciclo de vida dos sistemas operacionais e da implementação de políticas de atualização ou substituição.

Quanto: Pelo menos 50% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática.

Aderência do critério na PMSP:

37% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 26
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 4
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.14 - Mantém ao menos 75% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos três quartos dos sistemas operacionais instalados nos computadores do órgão setorial está dentro do período em que o fornecedor oferece suporte técnico e atualizações.

Por que: Para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado dos sistemas. Sistemas fora do suporte deixam de receber atualizações de segurança, tornando-se vulneráveis a ataques cibernéticos e falhas. Além disso, o uso de versões atualizadas assegura compatibilidade com novos softwares, facilita a manutenção e contribui para a conformidade com normas e boas práticas de governança de TI.

Onde: A avaliação ocorre sobre os sistemas operacionais dos ativos de microinformática do órgão.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos sistemas operacionais.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do acompanhamento do ciclo de vida dos sistemas operacionais e da implementação de políticas de atualização ou substituição.

Quanto: Pelo menos 75% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática.

Aderência do critério na PMSP:

36% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 25
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 5
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.15 - Mantém 100% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.

Detalhes do critério:

O que: A totalidade dos sistemas operacionais instalados nos computadores do órgão setorial está dentro do período em que o fornecedor oferece suporte técnico e atualizações.

Por que: Para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado dos sistemas. Sistemas fora do suporte deixam de receber atualizações de segurança, tornando-se vulneráveis a ataques cibernéticos e falhas. Além disso, o uso de versões atualizadas assegura compatibilidade com novos softwares, facilita a manutenção e contribui para a conformidade com normas e boas práticas de governança de TI.

Onde: A avaliação ocorre sobre todos os sistemas operacionais dos ativos de microinformática do órgão.

Quando: De forma contínua, através da gestão rigorosa do ciclo de vida dos sistemas operacionais.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do acompanhamento constante do ciclo de vida dos sistemas operacionais e da implementação de políticas de atualização ou substituição imediatas quando o suporte se encerra.

Quanto: 100% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática.

Aderência do critério na PMSP:

14% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 10
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 20
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.16 - O Órgão possui contrato de outsourcing de impressão.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui um contrato com uma empresa externa para a prestação de serviços de impressão.

Por que: A contratação de outsourcing de impressoras permite ao órgão reduzir custos, garantir atualização tecnológica, melhorar o suporte e a disponibilidade dos equipamentos, além de liberar a equipe interna para focar em atividades estratégicas. Também oferece flexibilidade para expansão ou redução da infraestrutura e uma gestão mais eficiente dos ativos de TI.

Onde: O contrato existe formalmente e os serviços são prestados nas dependências do órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, principalmente na aquisicão de novos ativos e ao término de processo de desfazimento de inservíveis.

Quem: O órgão setorial é o responsável pela contratacão desse tipo de servico.

Como: Através da formalização de um acordo com uma empresa especializada em outsourcing de impressão.

Quanto: Um contrato de outsourcing de impressão.

Aderência do critério na PMSP:

43% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 30
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PARELHEIROS - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.17 - O Órgão possui contrato de outsourcing de computadores.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui um contrato com uma empresa externa para o fornecimento e/ou gestão de seus computadores.

Por que: A contratação de outsourcing de computadores permite ao órgão reduzir custos, garantir atualização tecnológica, melhorar o suporte e a disponibilidade dos equipamentos, além de liberar a equipe interna para focar em atividades estratégicas. Também oferece flexibilidade para expansão ou redução da infraestrutura e uma gestão mais eficiente dos ativos de TI.

Onde: O contrato existe formalmente e os serviços são prestados nas dependências do órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, principalmente na aquisicão de novos ativos e ao término de processo de desfazimento de inservíveis.

Quem: O órgão setorial é o responsável pela contratacão desse tipo de servico.

Como: Através da formalização de um acordo com uma empresa especializada em outsourcing de computadores.

Quanto: Um contrato de outsourcing de computadores.

Aderência do critério na PMSP:

13% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 9
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 21
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.18 - O Órgão possui contrato de outsourcing de ativos de rede.

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui um contrato com uma empresa externa para o fornecimento e/ou gestão de seus equipamentos de rede.

Por que: A contratação de outsourcing de ativos de rede permite ao órgão reduzir custos, garantir atualização tecnológica, melhorar o suporte e a disponibilidade dos equipamentos, além de liberar a equipe interna para focar em atividades estratégicas. Também oferece flexibilidade para expansão ou redução da infraestrutura e uma gestão mais eficiente dos ativos de TI.

Onde: O contrato existe formalmente e os serviços são prestados nas dependências do órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, principalmente na aquisicão de novos ativos e ao término de processo de desfazimento de inservíveis.

Quem: O órgão setorial é o responsável pela contratacão desse tipo de servico.

Como: Através da formalização de um acordo com uma empresa especializada em outsourcing de ativos de rede.

Quanto: Um contrato de outsourcing de ativos de rede.

Aderência do critério na PMSP:

14% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 10
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 20
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.19 - Utiliza um NOC para monitorar a infraestrutura de TIC.

Detalhes do critério:

O que: O órgão utiliza um Centro de Operações de Rede (NOC) para supervisionar o funcionamento de sua infraestrutura de TIC.

Por que: Permite acompanhar em tempo real o funcionamento dos sistemas e equipamentos de TI, identificando falhas, lentidões ou indisponibilidades antes que afetem os serviços. Isso aumenta a segurança, a disponibilidade e a performance da rede, além de agilizar a resposta a incidentes, reduzir o tempo de inatividade e apoiar a tomada de decisões com base em dados operacionais. Também contribui para uma gestão proativa e mais eficiente da infraestrutura de TI.

Onde: O monitoramento é realizado remotamente a partir do NOC, abrangendo a infraestrutura de TIC do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Quem: A equipe de TIC

Como: Através de ferramentas e processos específicos de monitoramento de redes, servidores, sistemas e outros componentes da infraestrutura de TIC.

Quanto: Um NOC para monitoramento.

Aderência do critério na PMSP:

23% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 16
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 14
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SÉ

- SÃO PAULO OBRAS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.20 - A rede interna do órgão está em conformidade com a OT 005 - Padrões de rede interna.

Detalhes do critério:

O que: A configuração e o funcionamento da rede local do órgão atendem às recomendacões estabelecidas na OT 005.

Por que: Para garantir a segurança, a eficiência e a interoperabilidade da rede interna, seguindo as normas estabelecidas.

Onde: A conformidade é aplicada à rede interna do órgão do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, através da implementação e manutenção das configurações da rede de acordo com a OT 005.

Quem: O órgão setorial é o responsável pelo cumprimento das recomendacões estabelecidas pelo CMTIC através das OTs.

Como: Através da configuração dos equipamentos de rede, da implementação de políticas de segurança e da observância das recomendacões da OT 005.

Quanto: A rede interna do órgão setorial.

Aderência do critério na PMSP:

40% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 28
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 2
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS - SUBPREFEITURA PIRITUBA - SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SUBPREFEITURA PARELHEIROS	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.21 - A rede interna do órgão possui certificação de conformidade com a OT 005 - Padrões de rede interna.

Detalhes do critério:

O que: Um órgão certificador atestou formalmente que a rede interna do órgão está em conformidade com os padrões definidos na OT 005.

Por que: Para comprovar, através de uma avaliação externa, que a rede interna atende às recomendacões de segurança e eficiência da OT 005.

Onde: A certificação é válida para a rede interna do órgão setorial. O certificado é um documento formal.

Quando: Após passar por um processo de auditoria e avaliação por um órgão certificador. A certificação deverá possuir um prazo de validade para revalidacão.

Quem: O órgão setorial é o responsável pelo cumprimento das recomendacões estabelecidas pelo CMTIC através das OTs.

Como: Através da adequação da rede aos padrões da OT 005 e da submissão a um processo de certificação por um órgão competente.

Quanto: A rede interna do órgão setorial certificada.

Aderência do critério na PMSP:

30% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 21
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 9
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SÃO PAULO OBRAS

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.22 - Os links do órgão estão em conformidade com a OT 006 ? Links de conectividade de internet.

Detalhes do critério:

O que: As conexões de internet utilizadas pelo órgão setorial atendem às recomendacões estabelecidos na OT 006, que trata de links de conectividade de internet.

Por que: Para garantir a qualidade, a segurança e a confiabilidade da conexão de internet do órgão setorial, seguindo às recomendacões estabelecidas.

Onde: A conformidade é aplicada aos links do órgão.

Quando: De forma contínua, através da contratação e configuração dos links de internet de acordo com a OT 006.

Quem: O órgão setorial é o responsável pelo cumprimento das recomendacões estabelecidas pelo CMTIC através das OTs.

Como: Através da escolha de provedores e planos de internet que atendam aos critérios da OT 006 e da configuração adequada dos equipamentos de conexão.

Quanto: Os links de conectividade de internet do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

42% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 29
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 1
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS - SUBPREFEITURA PIRITUBA	- SUBPREFEITURA PARELHEIROS	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.23 - Faz uso de cloud computing de forma parcial em conformidade com a OT 009 - Serviços de computação em nuvem.

Detalhes do critério:

O que: O órgão utiliza serviços de computação em nuvem para algumas de suas necessidades de TIC, mas ainda mantém parte de sua infraestrutura e aplicações em ambientes locais.

Por que: A adoção particial de cloud computing na governança de TIC permite ao órgão setorial reduzir custos, ampliar a flexibilidade, melhorar a segurança e otimizar a gestão dos recursos, promovendo uma atuação mais ágil, moderna e eficiente. Priorizando a migracão de servicos mais importantes e que irão empregar valores significativos em curto prazo de tempo.

Onde: Os serviços de nuvem são acessados através da internet e os dados podem estar armazenados em data centers remotos de provedores de nuvem. Parte da infraestrutura permanece "local".

Quando: Atualmente, utilizando os serviços de nuvem para algumas funcionalidades.

Quem: A adoção de cloud computing é de responsabilidade do órgão setorial como um todo, e não apenas da equipe de TIC, porque envolve decisões estratégicas que impactam diretamente os processos, dados e serviços da área finalística. A equipe de TIC fornece o suporte técnico e a orientação, mas cabe à gestão do órgão destinar orcamento e equipe especializada. Assim, o sucesso da adoção depende da participação conjunta entre áreas técnicas e decisores.

Como: Através da contratação e configuração de serviços de cloud computing de provedores específicos e da migração de algumas aplicações e dados para esses ambientes.

Quanto: Uma parte dos recursos de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

43% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 30

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - SUBPREFEITURA ITAQUERA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUBPREFEITURA LAPA - SUBPREFEITURA PARELHEIROS - SUBPREFEITURA PENHA - SUBPREFEITURA PERUS	-	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - SUBPREFEITURA CIDADE

2.5.24 - Faz uso de cloud computing de forma integral em conformidade com a OT 009 - Serviços de computação em nuvem.

Detalhes do critério:

O que: O órgão utiliza serviços de computação em nuvem para todas ou a grande maioria de suas necessidades de TIC, com uma dependência mínima ou inexistente de infraestrutura e aplicações locais.

Por que: A adoção total de cloud computing na governança de TIC permite ao órgão setorial reduzir custos, ampliar a flexibilidade, melhorar a segurança e otimizar a gestão dos recursos, promovendo uma atuação mais ágil, moderna e eficiente.

Onde: Os serviços de nuvem são acessados através da internet e os dados estão armazenados em data centers remotos de provedores de nuvem.

Quando: Atualmente, com a maioria ou a totalidade de seus recursos de TIC baseados na nuvem.

Quem: A adoção de cloud computing é de responsabilidade do órgão setorial como um todo, e não apenas da equipe de TIC, porque envolve decisões estratégicas que impactam diretamente os processos, dados e serviços da área finalística. A equipe de TIC fornece o suporte técnico e a orientação, mas cabe à gestão do órgão destinar orcamento e equipe especializada. Assim, o sucesso da adoção depende da participação conjunta entre áreas técnicas e decisores.

Como: Através da contratação e configuração de uma ampla gama de serviços de cloud computing e da migração de todas ou quase todas as aplicações e dados para a nuvem.

Quanto: A totalidade ou a grande maioria dos recursos de TIC do órgão.

Aderência do critério na PMSP:

7% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 5
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 25

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE